
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	05.900.947/0001-72
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3373
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE TRANSMAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS L	06 DATA DE VENCIMENTO	31/01/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.387,16
IRPJ DARF válido para pagamento até 29/03/2019 Domicílio tributário do contribuinte: URUGUAIANA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.42.66.8951 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	260,92
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	20,66
	10 VALOR TOTAL	1.668,74
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	05.900.947/0001-72
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3373
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE TRANSMAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS L	06 DATA DE VENCIMENTO	31/01/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.387,16
IRPJ DARF válido para pagamento até 29/03/2019 Domicílio tributário do contribuinte: URUGUAIANA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.42.66.8951 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	260,92
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	20,66
	10 VALOR TOTAL	1.668,74
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.